



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 303/2026

MOÇÃO DE APLAUSOS

PROFª SILVANA PERIN - MDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplaúso**s à **Escola Betel Música e Artes**, pela **comemoração de seus 10 anos de atuação e pela relevante contribuição à formação musical, artística e cultural no Município de Sorriso-MT**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Escola Betel Música e Artes celebra 10 anos de atuação no Município de Sorriso, consolidando uma trajetória de dedicação ao ensino e à valorização da música e das artes;

Considerando que a instituição tem contribuído para a formação musical e artística de crianças, jovens e adultos, oferecendo oportunidades de aprendizado, desenvolvimento pessoal e expressão cultural;

Considerando que o ensino da música e das artes estimula a sensibilidade, a disciplina, a criatividade, a concentração, a autoconfiança e o reconhecimento de talentos;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Escola Betel Música e Artes fortalecem a convivência, a inclusão, a socialização e a formação humana, utilizando a arte como instrumento de transformação;

Considerando que a trajetória construída ao longo dessa década é resultado do compromisso de sua direção, professores, colaboradores, alunos, ex-alunos e familiares que acreditam no poder da educação artística;

Considerando que a atuação da Escola Betel Música e Artes enriquece a vida cultural do Município, amplia o acesso à educação musical e artística e incentiva a comunidade a valorizar diferentes formas de expressão;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a celebração dos 10 anos representa importante marco de continuidade, perseverança e compromisso com a formação de talentos e com o fortalecimento da cultura sorricense;

Considerando, por fim, que é dever desta Casa Legislativa reconhecer instituições que contribuem para o desenvolvimento educacional, cultural e social do Município de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

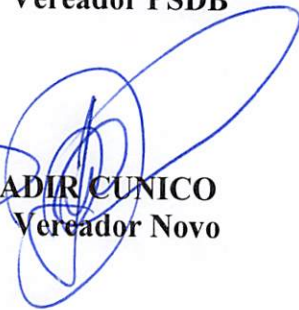

BRENDO BRAGA
Vereador Republicano


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador Novo


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP